Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRMV/SE, REALIZADA EM 21/08/2026

Ao VIGÉSIMO PRIMEIRO dia do mês de agosTo de 2026, às 08:00 horas, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, o presidente do CRMV-SE Urias Fagner Santos Nascimento, o vice-presidente do CRMV, Cícero Estrella Farias, o tesoureiro Emerson Israel Mendes, os conselheiros efetivos: Adriano Cassius Santos Abreu, Breno de Morais Cavalcant, Jociery Einhardt Vergara Parente e Rodrigo Pereira de Azevedo; e a conselheira suplente: Juliana Ramos Souza Santos e Karla Dias Antunes . O presidente do CRMV-SE iniciou os trabalhos saudando os presentes e passou-se a ordem do dia: Processo 0390020.00000009/2026-05 , de relatoria do conselheiro Adriano Casius, que apresentou voto conforme pontos elencados a seguir: 1. PELA REJEIÇÃO da proposta de ACT 2026/2027, na forma apresentada; 2. PELA EXCLUSÃO da Cláusula 11ª, relativa à jornada geral de 30 horas, enquanto a matéria permanecer submetida à apreciação judicial, sem prejuízo do cumprimento da tutela vigente; 3. PELA MANUTENÇÃO da matéria relativa à jornada no âmbito da Ação Civil Coletiva nº 0000425-36.2026.5.20.0001, caso se pretenda eventual composição;4. PELO RECONHECIMENTO de que não há ultratividade automática dos ACTs anteriores, sem prejuízo da análise de direitos eventualmente decorrentes de outras fontes jurídicas;5. PELA REJEIÇÃO da Cláusula 17ª, na forma proposta, até a realização de avaliação ocupacional tecnicamente fundamentada quanto à insalubridade;6. PELA REVISÃO das demais cláusulas, conforme os fundamentos deste voto e seguindo o Parecer Jurídico nº 40/2026;7. PELA DETERMINAÇÃO de que eventual nova proposta seja precedida de instrução funcional, técnica, financeira, orçamentária, operacional e jurídica, contendo, no mínimo, impacto financeiro, memória de cálculo, quadro funcional, avaliação ocupacional e comprovação da representação sindical;8. PELO REGISTRO de que a presente decisão não impede nova negociação coletiva, desde que apresentada proposta devidamente instruída e juridicamente adequada, considerando o Parecer Jurídico nº 40/2026.9. o retorno dos autos à presidência, ao sejur e às unidades técnicas para as providências decorrentes.Posto em discussão o voto e posterior votação, o voto foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o presidente do CRMV-SE declarou encerrada a sessão plenária e eu, Adriano cassius Santos Abreu, conselheiro efetivo e do CRMV-SE, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Cassius Santos Abreu**, **Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 21/08/2026 12:06:36.
- **Urias Fagner Santos Nascimento**, **Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 21/08/2026 12:27:32.
- **Jociery Einhardt Vergara Parente**, **Conselheira Efetiva do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 21/08/2026 12:34:47.
- **Rodrigo Pereira de Azevedo**, **Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 21/08/2026 12:57:59.
- **Emerson Israel Mendes**, **Tesoureiro do CRMV-SE - FGSUP - TS/SE**, em 21/08/2026 13:13:32.
- **Breno de Morais Cavalcanti**, **Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 21/08/2026 14:22:28.
- **Karla Dias Antunes**, **Conselheiro Suplente do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 23/08/2026 20:46:56.
- **Cicero Estrella Farias**, **Vice-Presidente do CRMV-SE - FGSUP - VP/SE**, em 23/08/2026 22:02:49.
- **Juliana Ramos de Souza Santos**, **Conselheiro Suplente do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 24/08/2026 04:54:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677484
Código de Autenticação: 8f8cff37de